



Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 572, DE 14 DE ABRIL DE 1.967.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de R\$16.339,86 (dezesséis mil, trezentos trezentos e trinta e nove cruzeiros novos e oitenta e seis centavos) destinado ao pagamento de funcionários "ex-aposentados" e atribuído às seguintes Categorias Econômicas, conforme lei federal de nº.4.320.

Código	- função -	E s p e c i f i c a ç ã o
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.1.1.0.3	4	Serv. de Adm. Repart. Subord. - Diretoria Divisão de Adm. Pessoal Civil I - Vencimento Pessoal Fixo...R\$4.560,00
3.1.1.1.0.3	5	Serviço de Adm. Fazendária e Rep. Subord. Despesas Correntes - Pes. - Pes. Civil I - Vencimento do Pes. Fixo...R\$5.541,60
HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.1.1.9.0	14	Obras e Melhoramentos Públicos - Transp. Comunicações - Diretoria Serv. de Adm. Pes. Civil I - Vencimento do Pes. Fixo...R\$5.541,60
3.1.1.1.9.2	20	Serviço de Água e Esgoto - Desp. Correntes Pes. - Pes. Civil I - Vencimento do Pes. Fixo...R\$ 606,00

Art. 2º. - O valor do presente crédito é coberto com os recursos provenientes das anulações de verbas do orçamento vigente conforme segue:-

ENCARGOS GERAIS		
3.2.3.0.8.2	9	Transferências Correntes - Sub. Social Inativos - Parcial I - Proventos de Inativos...R\$16.339,86

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 14 de abril de 1.967

Christovam Lima Guedes
Prefeito Municipal

Nelson Rappabini
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº. 768, DE 1.967

Projeto de Lei, 18/67

Art. 1º.-Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa um Crédito Especial no valor de R\$ 16.339,86 (Dezessais mil, trezentos e trinta e nove cruzeiros no e oitenta e seis centavos) destinado ao pagamento de funcionários "ex-aposentados" e atribuído as seguintes Categorias Econômicas forme lei federal nº.4.320.

Código - Função - Especificação

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.1.1.0.3	4	Serviço de Adm. Depart. Subord. - Diretoria - Divisão de Adm. - Pessoal - F. Civil - I-Vencimento de Pes. Fixo..... R\$ 4.56
3.1.1.1.0.3	9	Serviço de Adm. Fund. e Rep. Subord. Despesas Correntes - Pes. - Pes. Civil I-Vencimento de Pes. Fixo..... R\$ 5.54
HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.1.1.9.0	14	Obras e Melhoramentos Públicos - Transp. e Co- m. - Diretoria - Serv. de Adm. Pes. Pes. Civil I-Vencimento de Pes. Fixo..... R\$ 5.54
3.1.1.1.9.2	20	Serviço de Água e Esgoto - Desp. Correntes - Pes. Pes. Civil - I-Vencimento de Pes. Fixo..... R\$ 60

Art. 2º.-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de verbas do orçamento vigente com as segues:-

ENCARGOS GERAIS

3.2.3.0.8.2	9	Transferências Correntes - Sub. Sociais - Institivos - Parcial I-Proventos de Institivos..... R\$ 16.33
-------------	---	---

Art. 3º.-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de abril de 1.967

_____, Presidente

_____, 1º. Secretário

_____, 2º. Secretário

16.572



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº.758, DE 1.967

Projeto de Lei, 18/67

Art.1º.-Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa um Crédito Especial no valor de R\$ 16.339,86 (Dezesseis mil, trezentos e trinta e nove cruzeiros nov e oitenta e seis centavos) destinado ao pagamento de funcionários "ex-sponsados" e atribuído as seguintes Categorias Econômicas e forme lei federal nº.4.320.

Código - Função - Especificação			
			GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.1.1.0.3	4	Serviço de Adm. Repart. Subord. - Diretoria - Divisão de Admin. - Pessoal - P. Civil -	
		I-Vencimento do Pes. Fixo.....	R\$ 4.56
3.1.1.1.0.3	5	Serviço de Admin. Fazendária e Rep. Subord. Despesa Correntes - Pes. - Pes. Civil	
		I-Vencimento do Pes. Fixo.....	R\$ 5.54
			HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
3.1.1.1.9.0	14	Obras e Melhoramentos Públicos - Transp. e Co	
		cações - Diretoria - Serv. de Adm. Pes. Pes. Civil	
		I-Vencimento do Pes. Fixo.....	R\$ 5.54
3.1.1.1.9.2	20	Serviço de Água e Esgoto - Desp. Correntes - Pes. Pes. Civil	
		I-Vencimento do Pes. Fixo.....	R\$ 60

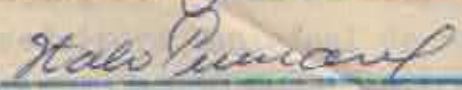
Art.2º.-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de verbas do orçamento vigente com me seguit-

ENCARGOS GERAIS			
3.2.3.0.8.2	9	Transferências Correntes - Sub. Sociais - Inativos - Parcial	
		I-Proventos de Inativos.....	R\$ 16.33

Art.3º.-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação vogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de abril de 1.967

 ,Presidente

 ,1º. Secretário

 ,2º. Secretário